



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Ofício Gab. nº: 057/2022

Ref.: Resposta da Indicação 005/2022 - Welington Cunha;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Indicação de autoria do Exmo. Vereador Wellington Cunha para que seja concedido aos funcionários públicos que são pais de crianças com necessidades especiais a possibilidade de compensar suas faltas justificadas, quando levarem seus filhos ao médico.

Oportuna e inteligente a indicação, o que demonstra a clara preocupação do Vereador com os funcionários nesta situação.

Informo a Vossa Excelência, que a indicação será encaminhada à Procuradoria Municipal, e posterior análise e muita atenção deste gestor.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Welington Cunha

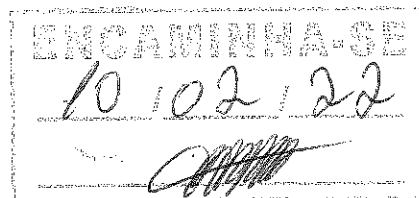
Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 41
DATA: 23/02/22 Hrs.: 16:13
ASS.: 



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Gilmar Benedito Gonçalves
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 075.444.108-38

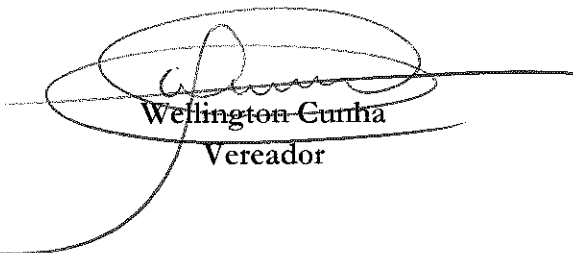
Indicação nº 05/2022

Wellington Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** a necessidade de que seja concedido aos funcionários públicos que são pais de crianças com necessidades especiais a possibilidades de compensar suas faltas justificadas quando levarem seus filhos ao médico.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido dos pais, para que abra a possibilidade de quando levarem seus filhos ao médico possa compensar a falta com banco de horas, abonada ou outra forma que supra tal demanda.

Joanópolis, 1º de fevereiro de 2022.


Wellington Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLONº 05
DATA: 01/02/22 Hrs: 16:23
ASS: 